



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 43/2019, QUE:

“**CRIA SECRETARIA MUNICIPAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO)**”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 43/2019**, com **voto contrário** do Vereador Zulmar De Bastiani, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de julho de 2019.

Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Relator

De acordo:

Ver.ª. Rosania da Silva (PP) – Revisora

Voto contrário: **Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente**

